



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 826-1221
Santana do Itararé – Paraná

Resolução nº 37/99

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprova.

Forma Comissão Processante e dá providências correlatas.

O Senhor Joás Ferraz Michetti, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 60 e seguintes, da Lei Orgânica deste Município e sorteio realizado no dia 14/06/99,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante para apurar os fatos narrados na Denúncia formulada pelos Srs. Ilson Ferreira da Silva e José Carlos Radoski, sobre irregularidades político-administrativas cometidas pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário Nelson Coppola;

Art. 2º Conforme reunião realizada em data de 14/06/99, após o recebimento da Denúncia, foram sorteados os Vereadores para a composição da Comissão Processante e, entre os mesmos foram escolhidos os cargos, ficando com a seguinte composição: Presidente – José de Jesus Izac, Relator – Joaquim Batista Alves e Membro – Benedito Sédio Pereira;

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo estipulado no artigo 60, § 11, da Lei Orgânica, para a conclusão do referido inquérito;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé,
Estado do Paraná em 15 de Junho de 1999.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

Antônio Moraes da Silva
1º Secretário

José Inácio de Araújo
3º Secretário

Joaquim Batista Alves
2º Secretário

Publicado na secretaria da Câmara Municipal em, 15/06/1999, digo
Publicado no Edital na secretaria da Câmara Municipal,
em 15/06/1999.